



ATO DE 13 DE MAIO DE 2011(*)

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do item I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, e considerando o disposto no Acórdão n. 2076/2005 - TCU - Plenário, resolve:

Alterar o Ato do Presidente de 22 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 subsequente, que aposentou Antonio Nobre de Araujo, ponto n. 2.423, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos, Classe Especial, Padrão 30, para incluir, a partir de 1º de abril de 2010, a vantagem prevista no artigo 4º da Resolução n. 70, de 24 de novembro de 1994.

MARCO MAIA

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 64, de 04/04/2011, Seção 2, pág. 54, com incorreção no original.

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 344.924/2011, resolve:

Nº 110-Conceder aposentadoria à servidora IVANILDES BARBOSA FARIA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 14, § 5º, e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no § 1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 333.075/2008, resolve:

Nº 111-Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1:

I - JOÃO PAULO SILVEIRA BORGES, em vaga decorrente da posse de Janaina Pereira Lima Palazzo em outro cargo público inacumulável;

II - REGIS ALVES DOS SANTOS, em vaga decorrente da posse de Adalto Quintino da Silva em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no § 2º do artigo 5º, no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 333.055/2008, resolve:

Nº 112-Nomear, em caráter efetivo, EDILSON RODRIGUES DA SILVA, habilitado em concurso público, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da Lei nº 11.617, de 19 de dezembro de 2007.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Nº 113-Prorrogar a designação do Juiz de Direito CARLOS HENRIQUE PERPÉTUO BRAGA, que atua como Magistrado Instrutor do Gabinete da Ministra Cármen Lúcia, conforme Portaria nº 280, de 23 de novembro de 2010, pelo período de seis meses, a partir de 24 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 114-Prorrogar, até 17 de março de 2012, a cessão do servidor MÁRZIO RICARDO GONÇALVES DE MOURA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, à Agência Nacional de Energia Elétrica.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 115-Prorrogar, até 30 de junho de 2012, a cessão do servidor DANIEL CASTRO MACHADO MIRANDA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 116-Prorrogar, até 10 de junho de 2012, a cessão da servidora EMÍLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 117-Prorrogar, até 30 de junho de 2012, a cessão do servidor FRANCISCO SANDOVAL BARBOSA DA SILVEIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 118-Prorrogar, até 30 de junho de 2012, a cessão do servidor GETÚLIO VAZ, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 119-Prorrogar, até 30 de junho de 2012, a cessão do servidor GLAUBER SCORSATTO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 120-Prorrogar, até 30 de junho de 2012, a cessão da servidora KARLLA SILÈNE LIMA DA CUNHA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 121-Prorrogar, até 30 de junho de 2012, a cessão da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FÉLIX DE FRANÇA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 122-Prorrogar, até 29 de julho de 2012, a cessão da servidora RENATA GONÇALVES PEREIRA GUERRA POUSO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 123-Prorrogar, até 30 de junho de 2012, a cessão da servidora THAIS EVANGELISTA FERNANDES BRITO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ao Conselho Nacional de Justiça.

Min. CEZAR PELUSO

SECRETARIA

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso I do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 120-Dispensar LEILA CARVALHO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Protocolo e Atendimento Presencial, a partir de 13 de maio de 2011.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 345.102/2011, resolve:

Nº 121-Declarar vago, a partir de 13 de maio de 2011, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por LEILA CARVALHO DE SOUSA, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 122-Designar EDIVANIO VIEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Protocolo e Atendimento Presencial.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 248, DE 13 DE MAIO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 7.863/2011, resolve

CONCEDER aposentadoria a NADYA DE MACEDO MUFARREJ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observados o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e os artigos 12, 13 e 15, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

PATRÍCIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 16 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-500.865/2011-1, resolve:

Nº 322-Aposentar o servidor MARCOS FERNANDES CUNHA, por invalidez permanente, com proventos integrais, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Artes Gráficas, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; no art. 186, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112/90; e no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-501.136/2011-0, resolve:

Nº 323-Conceder pensão vitalícia a MARIA MADALENA RIBEIRO (ex-cônjuge) e a CLAUDIRENE DO PRADO SOARES (companheira), assim como temporária a MISAEL RODRIGO SOARES DA SILVA (filho), beneficiários do ex-servidor deste Tribunal MISAEL SOARES DA SILVA, ocupante do cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe C, Padrão 15, em cotas-partes, respectivamente, de 25%, 25% e 50% do valor da pensão, com efeitos a contar de 18/4/2011, data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 215; 216, §§ 1º e 2º; 217, incisos I, alíneas "b" e "c", e II, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90; calculado o benefício na forma estabelecida pelo art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o § 8º do art. 40 da Constituição Federal, com redação da mencionada Emenda Constitucional.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIA Nº 51, DE 16 DE MAIO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP.Nº 20/2007, na Recomendação CSJT Nº 7/2009, no ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 619/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.276/2011-3, resolve:

Cessar, a partir de 26/4/2011, os efeitos da PORTARIA.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 288, item 1, publicada no DOU de 2/10/2007, que removeu o servidor ALEXANDRE AUGUSTO GONDINHO DE FREITAS, código 3983-8, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor para aquele Regional.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA

ATOS DE 17 DE MAIO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 20, de 16/5/2011, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França, resolve:

Nº 351-Designar a servidora KENIA DE JESUS GARCIA MOREIRA, código 49066, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Milton de Moura França.